



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL N° 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA N° 173/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a declarada pandemia mundial da Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial de Saúde (OMS);
CONSIDERANDO a evolução da disseminação do Covid-19 no município e a necessidade de estabelecer contingente mínimo de servidores para apoio às atividades típicas exercidas pelo Poder Legislativo Macaense, evitando possível contágio de servidores e cidadãos;
CONSIDERANDO a essencialidade de alguns serviços de apoio às atividades típicas do Poder Legislativo e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, de modo a compatibilizá-las com as regras de preservação da saúde e em especial com relação ao contágio da Covid-19;
CONSIDERANDO a necessidade da retomada gradual de atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Macaé.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras mínimas para a execução dos serviços e demais atividades consideradas essenciais de apoio às atividades típicas do Poder Legislativo Macaense, que se fizerem indispensáveis, bem como de atividades atípicas que se fizerem necessárias no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, na modalidade presencial.

Art. 2º Ficam revogados os artigos 5º e 7º da Portaria 091/2021.

Art. 3º O acesso às dependências dos prédios do Poder Legislativo será permitido aos servidores e assessores que estiverem cumprindo o seu respectivo regime de revezamento presencial, na forma da Portaria 091/2021, bem como ao público que participe da sessão plenária e de outros eventos, mediante a devida identificação, triagem e a utilização de máscara de proteção facial, de inteira responsabilidade do servidor, assim como o cuidado relativo ao seu uso, armazenamento e descarte.

Art. 4º Ficam mantidas as demais determinações contidas na Portaria 091/2021.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 13 de outubro de 2021.

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL N° 6081 DE 21.11.2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0635/2021 -
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **HOMOLOGO A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro nas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA) E CORRETIVA DE ELEVADOR INSTALADO NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no valor total de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), adjudicando o objeto em favor da empresa **SEMARE ELEVADORES LTDA – ME**.

Macaé, 13 de outubro de 2021.

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**



Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macaé.rj.gov.br/ensino-superior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé



**MUNICÍPIO DE MACAÉ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PÉRIODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021**

RGF - ANEXO 1	DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												R\$ 1,00 INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
		LIQUIDADAS													
		Maio/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Últ 12 Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		4.620.898,59	6.458.604,89	4.295.027,83	5.404.319,98	4.688.419,97	4.618.975,44	7.256.855,29	6.536.836,75	4.040.163,98	4.082.448,19	5.418.252,79	5.448.516,75	62.869.320,45	38.696,94
Pessoal Ativo		4.399.289,03	6.124.869,83	4.073.419,27	5.182.710,42	4.466.810,41	4.397.365,88	6.923.120,15	6.334.129,75	3.833.991,73	3.876.275,94	5.209.305,63	5.241.341,47	60.062.628,51	38.696,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		3.732.572,03	5.461.274,50	4.073.419,27	3.846.814,41	3.796.447,66	3.732.184,18	5.617.523,00	5.667.411,75	3.234.490,18	3.266.759,32	4.588.570,10	4.567.074,94	51.584.540,34	38.696,94
Obrigações Patronais		666.717,00	663.595,33	0,00	1.325.896,00	670.362,75	665.881,70	1.305.597,15	666.718,00	599.501,55	609.566,62	620.725,53	674.265,53	8.478.088,17	0,00
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista		221.609,56	333.735,06	221.609,56	221.609,56	221.609,56	221.609,56	333.735,14	202.707,00	206.172,25	206.172,25	208.947,16	207.175,28	2.806.691,94	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas		160.344,78	241.837,91	160.344,78	160.344,78	160.344,78	160.344,78	241.837,95	155.521,05	162.986,30	162.986,30	155.061,74	160.344,78	2.082.299,93	0,00
Pensões		61.264,78	91.897,15	61.264,78	61.264,78	61.264,78	61.264,78	91.897,19	47.186,95	43.185,95	43.185,95	53.885,42	46.820,50	724.392,01	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		4.620.898,59	6.458.604,89	4.295.027,83	5.404.319,98	4.688.419,97	4.618.975,44	7.256.855,29	6.536.836,75	4.040.163,98	4.082.448,19	5.418.252,79	5.448.516,75	62.869.320,45	38.696,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													2.404.879.488,64	100,00%	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V - VI)													2.404.879.488,64		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													62.908.017,39	2,62%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													144.292.769,32	6,00%	
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													137.078.130,85	5,70%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													129.863.492,39	5,40%	

Fonte : Câmara Municipal

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

EDSON CHIQUINI DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
2º VICE-PRESIDENTE

MICHEL ARTHUR FARIA VICENTE
1º SECRETÁRIO

JOSE GERALDO JARDIM FILHO
2º SECRETÁRIO

PAULO CESAR SOUZA DO ROSÁRIO
CONTADOR
MATR. 5672-3 CRC/RJ 069069/0-9

LUIS CARLOS DA SILVA CUNHA
CONTROLEADOR GERAL
MATR. 5548-4

MAURÍCIO JOSÉ AMARAL DE CASTRO
DIRETOR GERAL
MATR. 5546-8

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIS CARLOS DA SILVA CUNHA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MAURICIO JOSE DE AMARAL DE CASTRO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 06/10/2021 11:53h

Anexo 1 do RGF